

# CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ANDRADINA - SP

Criado pela Lei Municipal nº 1.668/96 de 22 de Agosto de 1996

---

---


## Declaração de Regularidade de Inscrição de Entidade no CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Andradina./SP – CMAS, declara que a entidade, Comunidade Espírita Eusébio de Oliveira Brandão, CNPJ nº 43.538.842/0001/04 com sede em Andradina/SP, na Rua Santa Terezinha, 330 – Centro, inscrita sob número 009, desde 19/01/2018, encontra-se em situação regular junto a este Conselho.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial: Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Andradina, 29 de setembro de 2020



---

JANICELY FERREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do CMAS